



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 3785  
Em 31/10/2024  
*Alma*  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3804/2024/SG

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2024

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2242/2024  
Pedido de Informação nº 102/2024  
De Aatoria do Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 102/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria da Fazenda (SF), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2024.10.31 09:54:34  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## Memorando 4- 103.940/2024

**De:** Juliana P. - SG - DCMR

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

**Data:** 25/10/2024 às 10:22:58

**Setores envolvidos:**

FUNALFA, SG - DCMR, DACOL, SG - DCMR - SGCRC, PGM - PROC, SG - DCMR - ATO

### Pedido de Informação 102/2024 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Prezada Aline,

em resposta ao pedido de informação encaminhado no despacho inaugural, segue resposta abaixo:

Sr. Vereador Luiz Otavio Fernandes Coelho,

Em atendimento ao pedido de informação nº 102/2024, referente à Emenda Estadual na modalidade de transferência especial do Deputado Celinho Sintrocel (Indicação nº 98327), destinada ao apoio ao evento Deutsches Fest – Festa Alemã do Borboleta/Seit 1969, apresentamos as seguintes informações:

Conforme discutido em reuniões, com a entidade organizadora do evento, a legislação atual proíbe o repasse direto da "Emenda Parlamentar Estadual" para entidades privadas ou associações, permitindo que os valores sejam transferidos a terceiros somente por meio de chamamento público. De acordo com o Art. 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, as emendas parlamentares estaduais podem ser transferidas aos municípios nas seguintes modalidades:

I - Transferência especial: cujos beneficiários diretos são apenas entes federados (estados e municípios).

II - Transferência com finalidade definida: modalidade que permite a indicação específica de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) como beneficiária, caso o parlamentar tenha interesse em destinar os recursos para uma entidade específica.

Assim, fica evidenciado que entidades sem fins lucrativos, como a Associação Cultural e Recreativa Brasil Alemanha, não podem ser beneficiárias da modalidade denominada transferência especial.

Foram realizadas diversas reuniões com o representante da Deutsches Fest, nas quais explicamos as restrições legais sobre o repasse direto solicitado. Na última reunião, a Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA) se comprometeu a conduzir um chamamento público específico para festas étnicas. Contudo, como esse processo é aberto a todas as associações interessadas, o representante do evento informou que não tem interesse em participar.

Caso o ente federado beneficiário de uma transferência especial opte pela execução descentralizada por meio de parceria com uma organização da sociedade civil, todas as disposições da Lei nº 13.019/14 devem ser rigorosamente observadas, incluindo a realização de chamamento público.

Diante disso, reitero que a Procuradoria Geral do Município (PGM) já manifestou pela inviabilidade jurídica de celebração de parceria direta com a Associação Cultural e Recreativa Brasil Alemanha para repasse de recursos provenientes da emenda parlamentar em questão.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,